



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a Concorrência, a Concessão Onerosa de Uso, a título precário, do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete, integrante da área localizada no prédio onde encontra-se instalado o terminal rodoviário.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1- O objeto do presente Termo de Referência possui por interesse precípuo a concessão onerosa do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete, integrante da área localizada no prédio onde encontra-se instalado o terminal rodoviário, neste Município de Estiva/MG, de uso exclusivo para a exploração comercial. A concessão do aludido espaço, vem de encontro às necessidades da população, a qual necessita ter um ponto de apoio junto ao terminal rodoviário, com banheiros e área de alimentação.

No que tange a utilização de bens públicos por particulares, na lição do ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, “todos os bens públicos, qualquer que seja a sua natureza, são passíveis de uso especial por particulares desde que a utilização consentida pela Administração não os leve à inutilização ou destruição.

3- DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Para chegarmos ao preço mínimo da proposta inicial foi realizado um laudo de avaliação de locação de imóvel, pelo Senhor Messias Gonçalves da Silva, corretor de imóvel



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

devidamente inscrito no CRECI MG 4ª Região sob o nº 15.569, com escritório na Avenida Prefeito Gabriel Rosa, nº 05, Estiva-MG.

O corretor em questão avaliou o imóvel par locação adotando-se os preços médios, de imóveis com características similares localizados em Estiva, atribuindo-lhe o valor mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

5 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Concessão Onerosa de Uso, a título precário deverá ser processada por meio de Concorrência.

6 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

Após a fase interna no sistema de compras e licitações, aferição e aprovação do edital pela assessoria jurídica, homologação e ratificação do processo pelo prefeito municipal ou por este ordenador de publicação e homologação da licitação, o vencedor será convocado para a assinatura do contrato.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da concessão deverá ocorrer até o décimo dia útil de cada mês, através de guia própria emitida pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, após a assinatura do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O contratado ficará obrigado a:

- a) Efetuar o pagamento na data convencionada;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

- b) Responsabilizar-se pelas despesas inerentes ao imóvel objeto da concessão, tais como água e luz;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com o poder público;
- d) Não permitir nas dependências do imóvel concedido, a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- e) Aceitar ampliações ou reduções dentro do limite estabelecido pela Lei Federal 8.666/93.
- f) Receber e atender de imediato as solicitações emitidas pela Administração Municipal;
- g) Comunicar a Prefeitura Municipal, por escrito, qualquer anormalidade no decorrer da Concessão e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas;

9- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será gerida e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos serviços, e de tudo dará ciência ao chefe do Executivo Municipal.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, na execução do contrato de



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Concessão.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da obrigação, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas, registrando os apontamentos e tomando as providências cabíveis, ou encaminhando-os para a autoridade competente.

Estiva, 22 de novembro de 2022.

Sebastião Tadeu de Almeida
Secretário Municipal de Administração